

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



GESTÃO & NEGÓCIOS
SOLUÇÕES COM INTELIGÊNCIA + 20 anos

Brasília-DF, 05.2022





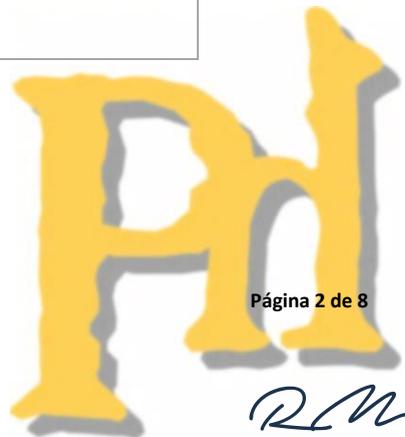
Razão Social: PH CONSULTORIA EM MARKETING
Nome Fantasia: Ph | Gestão & Negócios
CNPJ: 05.236.020/0001-80

Rodolpho Martins
Diretor Executivo e Compliance Officer

Ph Gestão & Negócios

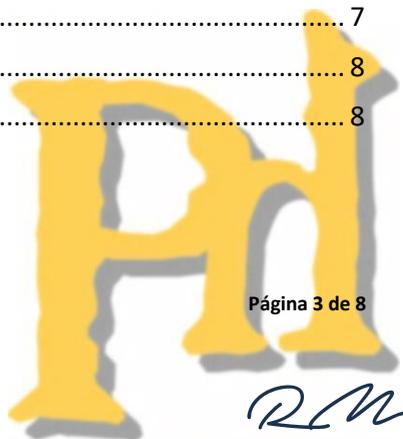
Código de Ética e Conduta - Brasília, 2022 Versão 2.2022

1. Código de Ética,
2. Código de Conduta,
3. Compliance,
4. Programa de Integridade



Sumário

1. QUEM SOMOS	4
1.1. Almejamos (Missão).....	4
1.2. Valorizamos	4
2. RESPEITO AS LEIS E OS PRINCÍPIOS ÉTICOS	4
2.1. Corrupção Política - Anticorrupção.....	4
2.2. Concorrência.....	5
2.3. Contábeis/Tributos.....	5
2.4. Confidencialidade e proteção de dados pessoais	5
3. CONFLITO DE INTERESSE	5
4. RELACIONAMENTO INTERNO	5
5. RELACIONAMENTO EXTERNO	6
5.1. Mídia.....	6
6. ATIVOS DA EMPRESA	6
7. OFERECIMENTO/RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E AFINS ..	6
8. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS COM FORNECEDORES, CONCORRENTES E CLIENTES	7
9. CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES	7
10. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	7
11. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	7
12. DENÚNCIAS.....	7
13. MEDIDAS DISCIPLINARES	8
14. ADESÃO E COMPROMETIMENTO	8



1. QUEM SOMOS

Atuando desde o ano 2000, a **Ph | Gestão & Negócios** é uma empresa de assessoria empresarial, especializada em Gestão de Empresas e Projetos. Atualmente conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais especializados em gestão, administração, marketing, comunicação, estratégia, recursos humanos, tecnologia, entre outros. Atuamos em 4 áreas: Educação, Gestão, Negócios e Tecnologia.

1.1. Almejamos (Missão)

Inspirar empreendedores e cidadãos na transformação empresarial, social e ambiental.

1.2. Valorizamos

- **COMPROMETIMENTO:** Agimos com vigor e motivados, nos identificando com nossos clientes, parceiros e comunidade. Nos comprometemos em cumprir com os nossos acordos, independentemente da forma que eles sejam feitos.
- **EFICÁCIA:** Planejamos e agimos para alcançar os Resultados Acordados e Esperados pelos nossos clientes. Prestando um serviço de excelência.
- **SUSTENTABILIDADE:** Procuramos o equilíbrio entre a preservação do meio ambiente, as empresas, a sociedade e não esquecendo do crescimento econômico.

2. RESPEITO AS LEIS E OS PRINCÍPIOS ÉTICOS

Estamos atentos, cumprindo as leis e normas aplicadas nas relações profissionais, observadas as leis abaixo:

- Lei Brasileira Anticorrupção nº. 11.846/2013
- Decreto nº. 8.420/2015
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº. 13.709/2018.
- Convenção da OCDE referente ao Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais – aderida pelo Brasil em 30/11/2000.
- Convenção da OEA contra a Corrupção – aderida pelo Brasil em 07/10/2002.

2.1. Corrupção Política - Anticorrupção

Não é permitida, tolerada ou admitida qualquer prática de corrupção ativa ou passiva, seja em entes públicos ou privados, como procedimentos enganosos ou fraudulentos, de natureza contábeis, fiscais ou gerenciais, lavagem de dinheiro, fraudes em licitações, independente da forma. Sendo vedado aos nossos colaboradores oferecer, entregar ou

receber, qualquer tipo de suborno, vantagem ou benefícios que venha beneficiar-se ou a empresa, clientes, ou terceiros direto ou indiretamente.

2.2. Concorrência

A concorrência entre as empresas deve ser de forma livre e saudável, respeitando a legislação de defesa da concorrência e do consumidor.

2.3. Contábeis/Tributos

Nossos processos e controles (internos e externos) da contabilidade são para garantir a transparência de acordo com a Legislação vigente.

2.4. Confidencialidade e proteção de dados pessoais

As informações da **Ph | Gestão & Negócios**, como de nossos colaboradores, clientes, associados ou terceiros são confidenciais e não são compartilhados ou divulgados sem autorização, respeitando a legislação aplicável (LGPD nº. 13.709/2018).

3. CONFLITO DE INTERESSE

Todos os colaboradores e associados da **Ph | Gestão & Negócios** que estiverem em situação de conflito de interesse devem se abster de tomar qualquer ação antes de reportar a questão aos seus diretores.

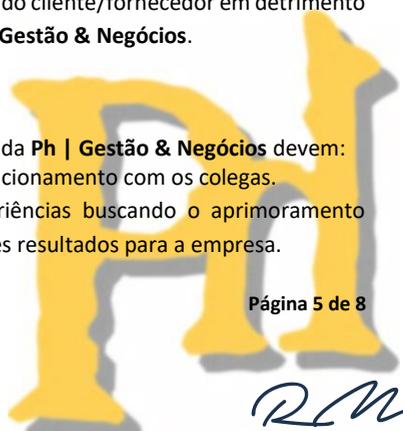
Alguns exemplos:

- Receber qualquer tipo de favorecimento, financeiro ou não, de cliente, concorrente ou fornecedor.
- Utilizar indevidamente informações privilegiadas obtidas dentro da empresa.
- Utilizar ativos, informações e/ou bens da **Ph | Gestão & Negócios**, clientes ou terceiros para benefício próprio ou de terceiros, sejam pessoais ou profissionais.
- Participar paralelamente em outras empresas, negócios ou atividades políticas e/ou possuir outro emprego que vão contra ou prejudique o tempo ou a dedicação a **Ph | Gestão & Negócios**.
- Favorecer injustificavelmente um determinado cliente/fornecedor em detrimento dos demais ou de interesse da própria **Ph | Gestão & Negócios**.

4. RELACIONAMENTO INTERNO

Quanto ao relacionamento interno, os colaboradores da **Ph | Gestão & Negócios** devem:

- Agir com respeito e profissionalismo no relacionamento com os colegas.
- Compartilhar seus conhecimentos e experiências buscando o aprimoramento profissional de maneira a atingir os melhores resultados para a empresa.



- Respeitar a opinião profissional do outro, bem como, as ideologias políticas, crenças e orientações sexuais.
- Valorizar os demais colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, técnico e profissional.
- Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
- É absolutamente vedada qualquer prática de assédio moral ou sexual, agressão física ou verbal.
- É absolutamente vedada qualquer prática discriminatória de raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiência ou de qualquer outra forma ilegal.

5. RELACIONAMENTO EXTERNO

Quanto ao relacionamento externo os colaboradores da **Ph | Gestão & Negócios** devem pautar-se pelo respeito, ética, transparência, profissionalismo, além de obedecer toda a legislação porventura aplicável perante os clientes, fornecedores, associados, parceiros e poder público.

5.1. Mídia

A divulgação de toda e qualquer informação em mídia depende de autorização prévia da Diretoria. E estas devem ser verdadeiras, precisas e fundamentadas, em linguagem apropriada ao público a que se destinam.

6. ATIVOS DA EMPRESA

Os ativos, bens e recursos da **Ph | Gestão & Negócios** devem ser utilizados com eficiência e de modo a atingir os objetivos em atividades comerciais legítimas da empresa. Os colaboradores devem se proteger de desvios, avarias, furtos, roubos, fraudes e uso impróprio de ativos, bens e recursos da empresa, além de respeitar todas as regras internas para recebimento, uso e/ou devolução.

São estes: Instalações, equipamentos, suprimentos, produtos, e-mail profissionais, internet, sistemas, recursos financeiros, tempo de trabalho, carteira de clientes, informações, dados confidenciais ou não, propriedade intelectual, marcas, patente, segredos comerciais e industriais, entre outros.

7. OFERECIMENTO/RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E AFINS

É uma prática comum no mercado o oferecimento de brindes, cortesias, presentes, refeições, entretenimento em geral a clientes, fornecedores e terceiros, porém tal prática exige um extremo cuidado ético, sob pena de infringir as normas internas da **Ph | Gestão &**

Negócios e a lei. Desta forma, é essencial que tais oferecimentos obedeçam a critérios e diretrizes para que não sejam vistos como forma de corrupção (pública ou privada), sendo proibido qualquer oferecimento no intuito de se obter vantagens indevidas.

Todas as ofertas de brindes, presentes e afins devem ser reportadas antes da entrega ao Compliance Officer, para que ele verifique se não vai contra os princípios éticos e de integridade da **Ph | Gestão & Negócios**.

As diretrizes para o recebimento de brindes, presentes ou afins por colaboradores da **Ph | Gestão & Negócios** são as mesmas aplicáveis à oferta, contudo, em um raciocínio inverso.

8. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS COM FORNECEDORES, CONCORRENTES E CLIENTES

O colaborador deve também observar o Código de Ética, as normas internas e a legislação em ambientes informais, que fogem às atividades da empresa.

9. CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Eventuais patrocínios ou doações devem ser aprovados previamente pelo Compliance Officer, que analisará o escopo, objetivos, reputação e legislação aplicável. Será também registrado pela contabilidade no livro caixa da empresa que registrará de forma clara e verídica o cumprimento integral das normas e legislação, bem como a divulgação para a sociedade.

10. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A contratação de terceiros, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços entre outros, será precedida de análise do cadastro, como a verificação eventual de envolvimento em práticas ilícitas.

Os contratos celebrados pela **Ph | Gestão & Negócios** possuirão cláusulas de Compliance e terão sua execução continuamente monitorada.

11. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Todos os colaboradores passarão por treinamentos iniciais e contínuo sobre as normas internas, políticas da empresa e legislação aplicável.

12. DENÚNCIAS

Todo colaborador, terceirizado ou cidadão que eventualmente verifique ou suspeite de prática de ato que potencialmente afronte o presente **Código de Ética e Conduta** ou qualquer lei, norma ou política da empresa deverá reportá-lo imediatamente ao Compliance



Officer por meio do Canal de Denúncias. A Ph | Gestão & Negócios garantirá o tratamento sigiloso da denúncia, preservando a identidade dos envolvidos, e o denunciante não sofrerá qualquer consequência ou represália.

Canal de denúncia: denuncie@phmarketing.com.br.

13. MEDIDAS DISCIPLINARES

O colaborador que descumprir a legislação de regência, o presente código ou qualquer outra norma interna da empresa sujeita-se às penalidades disciplinares de advertência, suspensão do contrato de trabalho ou até mesmo a rescisão de seu vínculo com a empresa, respeitando-se o direito de defesa.

14. ADESÃO E COMPROMETIMENTO

Os colaboradores deverão ter amplo conhecimento do presente **Código de Ética e Conduta**, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

Todos os colaboradores receberão uma cópia deste documento, por meio digital, para que tome ciência, assinando eletronicamente o Termo de Adesão e Comprometimento, que ficará arquivado no servidor da empresa.

Informações, dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas ao Compliance Officer, que está à disposição dos colaboradores e demais interessados pelo e-mail ph@phmarketing.com.br.


Rodolpho Martins

Diretor Executivo e Compliance Officer



Página de assinaturas



Rodolpho Martins
646.423.561-34
Signatário

HISTÓRICO

- 24 mai 2022**
14:19:00  **Rodolpho Freire Martins** criou este documento. (E-mail: rodolpho@phmarketing.com.br, CPF: 646.423.561-34)
- 24 mai 2022**
14:19:02  **Rodolpho Freire Martins** (E-mail: rodolpho@phmarketing.com.br, CPF: 646.423.561-34) visualizou este documento por meio do IP 189.61.68.214 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 24 mai 2022**
14:19:06  **Rodolpho Freire Martins** (E-mail: rodolpho@phmarketing.com.br, CPF: 646.423.561-34) assinou este documento por meio do IP 189.61.68.214 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.

